



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 4/16.

Projeto de Lei nº 011/16.

Autoria: Prefeito Municipal.

Ementa: Institui o Comitê do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

HISTÓRICO: A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2016.

Mari Claudete Batista de Oliveira
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

Sergio Vesco
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL -** **CECSAS**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sob a presidência da Senhora Vereadora Mari Claudete Batista de Oliveira – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Sergio Vesco. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 011/2016 do Prefeito Municipal, institui o Comitê do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE. Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime, ou seja, acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

Mari Claudete Batista de Oliveira
Secretário/Relator

Sergio vesco
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc